

lucinei.sarava em 26/10/2021 16:05:06



ACRE
Estado do Acre
Polícia Militar

Boletim de Ocorrência - Informativo

• Dados da Ocorrência

Protocolo: 2021102614101812894
Data do Registro: 26/10/2021 14:12
Data do Fato: 26/10/2021 15:07
Natureza(s): Ameaça
Endereço: Bairro Vila Nova, Rua Sete de Setembro, Nº 361
Tipo Local: Residência
Tipo Via: Via Pública

• Envolvidos

Envolvido 1 - Autor

Nome Completo JOSEMAR MOREIRA PORTES
CPF Não Informado
Data de Nascimento 13/04/1964 (57 anos)
RG Não Informado
Nome da Mãe MARTHA EDA MOREIRA PORTES
Nome do Pai Não Informado
Endereço: Bairro RAIMUNDO MELO, RUA JUSCELINO KUBITSCHKE Nº 202

Envolvido 2 - Vítima

Nome Completo GLEILSON SOUZA DE JESUS
CPF Não Informado
Data de Nascimento 13/04/1987 (34 anos)
RG Não Informado
Nome da Mãe MARIA JOSÉ SOUZA DE JESUS
Nome do Pai Não Informado
Endereço: Bairro SANTO AFONSO, Nº 96

Envolvido 3 - Vítima

Nome Completo LUCAS DE MELO COSTA
CPF Não Informado
Data de Nascimento 16/07/1994 (27 anos)
RG Não Informado
Nome da Mãe JUCEMIR GONZAGA DE MELO
Nome do Pai Não Informado
Endereço: Bairro ADALBERTO ARAGÃO

• Objetos

• Narrativa Atividades

Endereço Indicado: Município Rio Branco, Rua avenida Juscelino Kubique, Bairro Raimundo melo, Nº 212, Referência: Não soube informar

Relato dos Fatos:

O solicitante informa que tem um homem com posse de arma de fogo ameaçando as pessoas no endereço citado. Não soube passar mais informações.

Pessoas Envolvidas:

Autor/Características/Trajes: Não soube informar.

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

Informo a Vossa Senhoria que fomos acionados via COPOM, para atendermos ocorrência de ameaça na Rua Juscelino Kubitschek, n° 202 no Bairro Raimundo Melo.

Que ao chegarmos no local, encontramos os funcionários da empresa ENERGISA: GLEILSON SOUZA DE JESUS e LUCAS DE MELO COSTA, que afirmaram que foram realizar o serviço de corte de energia, seguindo determinação da referida empresa, porém, o proprietário da residência veio lhes ameaçando em posse de arma de fogo, obrigando-os a fazer a religação.

Que constatamos que o proprietário da residência se tratava do delegado de Polícia Civil JOSEMAR MOREIRA PORTES, esse que nos relatou, que os funcionários da empresa ENERGISA vieram à sua casa e realizaram o corte de energia, porém, estava de posse do comprovante de pagamento da tarifa, e diante do serviço irregular, deu a voz de prisão aos funcionários da empresa, que diante da ameaça de serem conduzidos, religaram a luz elétrica.

Que o Ten PM EDINEI entrou em contato com o Ten. Cel. PM Rômulo, Oficial Superior do dia, e repassou os procedimentos adotados.

Que os funcionários da ENERGISA, detêm equipamentos de gravação fixados em suas vestimentas, e afirmaram que gravaram toda a ação, detendo as imagens e essas são disponíveis via autorização da empresa.

Que a ligação elétrica ficou mantida.

Que as vítimas informaram que a empresa ENERGISA iria acionar seu jurídico e buscar providências, acionando a corregedoria da Polícia civil

Que as Guarnições Policiais, ao chegarem no local, não verificou qualquer indicio que pudéssemos realizar a condução do autor, haja vista que a animosidade no ambiente estava tranquila.

Que orientamos as vítimas à representar notícia crime da DEFLA, bem como, no decorrer do preenchimento do boletim de ocorrência se fez presente o advogado da empresa ENERGISA EDUARDO JOSÉ PARRILHA PANONT - OAB 4205

Que foi confeccionado o boletim informativo, tão somente para conhecimentos.

• Guarnição

RP TÁTICO 3º BPM

Nome	Função	Matrícula
Lucinei Mendes Saraiva	Comandante de Guarnição	91160792
Ary Cleverson dos Santos Lima	Motorista	9777110
Ana Paula dos Santos	Patrulheiro 1	9543198

RP SETOR I (DIA)

Nome	Função	Matrícula
Aldinei de Lima Rodrigues Oliveira	Comandante de Guarnição	9333916
Shalck Dane Cordeiro de Souza	Patrulheiro 1	9404899
Paulo Bruno Sousa de Oliveira	Motorista	9536442

CMT DE PATRULHA

Nome	Função	Matrícula
Eber Marques de Souza Guimaraes	Motorista	9538895
Edinei da Silva	Comandante de Guarnição	9267794





GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 5ª REGIONAL - RIO BRANCO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00043278/2021-A01

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 26/10/2021 17:09:50 Data/Hora Fim: 26/10/2021 17:28:54
Delegado de Polícia: Alexnaldo Batista da Silva

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: Corregedoria Geral de Polícia Civil
Data/Hora do Fato Início: 26/10/2021 14:00 (Hora Aproximada)
Data/Hora do Fato Fim:

Local do Fato

Município: Rio Branco (AC)
Bairro: Raimundo Melo
Logradouro: Rua Juscelino Kubitschek
Tipo do Local: Residência

Nº: 202

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
57 AMEAÇA (ART. 147 DO CPB)	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: DESCONHECIDO 1 (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino
Estado Civil: Sem Informação

Nome Civil: LUCAS DE MELO COSTA (VÍTIMA)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 16/07/1994 Idade: 27
Profissão: Eletricista
Estado Civil: Casado(a) Naturalidade: Rio Branco - AC
Nome da Mãe: JUSSEMIR GONZAGA DE MELO Nome do Pai: DEOMELIO MARQUES MARTINS COSTA
Em Serviço: Sim

Documento(s)

RG: 10455248
CPF: 015.929.462-24

Endereço

Município: Rio Branco - AC
Logradouro: RUA MARTE Nº 11
Complemento: TV DA CASTANHEIRA
Bairro: Adalberto Aragão CEP: 69.900-970
Telefone: (68) 99223-2799 (Celular)

Nome Civil: GLEILSON SOUZA DE JESUS (VÍTIMA, COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 13/04/1987 Idade: 34
Profissão: Eletricista Escolaridade: Ensino Médio Completo
Estado Civil: Casado(a) Naturalidade: Rio Branco - AC
Nome da Mãe: Maria Jose Souza de Jesus Nome do Pai: Francisco Bonifácio Lopes de Jesus
Em Serviço: Sim



Impresso por: Enilson Barbosa de Oliveira
Data de Impressão: 26/10/2021 17:33:52

Página 1 de 3
PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 5ª REGIONAL - RIO BRANCO

BOLETIM DE Ocorrência

Nº: 00043278/2021-AC

Documento(s)

RG 10224092
CPF 914 622 822-53

Endereço

Município: Rio Branco - AC
Logradouro: Rua Elizabeth Medeiros de Moraes Nº 96
Bairro: Loteamento Santo Antonio
Telefone: (68) 98403-1678

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

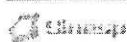
Nenhum Objeto Informado

DADOS DESCRITIVOS

Dados descritivos não informados

RELATO/HISTÓRICO

Os comunicantes informam que são funcionários da Energisa. Que, no endereço citado foram executar um corte da energia por falta de pagamento; Que, primeiramente conversaram com uma mulher informando o motivo do corte da energia; Que, deram um prazo de 05 minutos, solicitado pela moradora, dizendo que ia pagar via aplicativo; Que, após aguardarem 20 minutos, sem o comprovante de pagamento, iniciaram o procedimento de corte, voltaram a chamar a moradora e nada dela sair da casa; Que, quando iniciou o corte, saiu um homem que perguntou se tinham iniciado o corte; Que, a resposta foi sim; Que, o homem retornou para sua casa e já veio com uma arma na mão e mandou os comunicantes ligar a energia novamente; Que, a energia foi religada; Que, ligaram para 190 e foram três viaturas no local. O comunicante foi orientado a ir na Corregedoria da Polícia Civil; Que, os advogados da Energisa solicitaram que fosse incluído o nome do autor constante na cópia do boletim de ocorrência da polícia militar onde consta como autor o Delegado Josemar Moreira Portes.



Fls: 3

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 5ª REGIONAL - RIO BRANCO

BOLETIM DE Ocorrência

Nº: 00043278/2021-A01

ASSINATURAS

Enilson B. Oliveira

Enilson Barbosa de Oliveira

AGENTE DE POLÍCIA

Matrícula 508 4721-1

Responsável pelo Atendimento

Gleilson Souza de Jesus

Verma: Concomitante

*Bom dia para a delegacia de polícia que o(a) usuário(a) responsável(a) pelas informações acima relacionadas e tendo que pôr em prática o(a) responsável(a) pela presente declaração e sua de acordo com o(a) sistema de segurança da delegacia de polícia e 140 Comunicação Falsa de Crime ou de Contribuição do Crime Policial Regional.



Impresso por Enilson Barbosa de Oliveira
Data da Impressão 26/10/2021 17:33:52

Página 3 de 3
PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos